



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 25 de Setembro de 2015 - Publicação nº 151 - Ano II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
- Secretaria Municipal da Educação -
Rua Joaquim Rodrigues dos Santos,
268 - Centro.

CNPJ: 52.359.692/0001-62
Fone: (011) 4891-1232

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões CNPJ nº 52.359.692/0001-62, torna público o acúmulo de cargo dos profissionais do magistério abaixo relacionados:

- Zirlene Martins de Souza Locastro
- RG: 18.677.783-8 - titular de cargo de Professor de Educação Básica I, desempenhando suas funções na Secretaria Municipal de Educação no Atendimento Educacional Especializado e designada para Equipe Técnico Pedagógica desempenhando a função de Coordenador Geral da Educação Especial junto à Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

Bom Jesus dos Perdões, 16 de setembro de 2015.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 020/2015 -
Processo nº 076/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, fará a realização do PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2015 - tipo menor preço por item, cujo objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (TUBOS DE CONCRETO, AREIA, PEDRA CIMENTO E BLOCO DE CIMENTO), conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, estando marcada a data do dia 09/10/2015, às 10h30, para o RECEBIMENTO DOS ENVELOPES e para a ABERTURA

DA SESSÃO PÚBLICA, que será no Espaço Cultural Barbara Cardoso, sito a Rua Dom Duarte Leopoldo, 77 - Centro - Bom Jesus dos Perdões. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, para retirar no endereço sito a Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões, das 10:00 às 16:00 horas no Setor de Licitação e no site da Prefeitura WWW.bjperdoes.sp.gov.br.

Bom Jesus dos Perdões - SP, 25 de setembro de 2015.

Mits Cássia da Silva - Depto de Compras

a) Área de Meio Ambiente:

Processo Nº 248/15
Razão Social: Sergio Mancini.
AIF: 004413 1404

Por não adotar medidas de controle para evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue e outros artrópodes nocivos, colocando em risco a saúde da população.
SOLUCIONADO PROCESSO ARQUIVADO.

Processo Nº 250/15
Razão Social: Dorival Fernandes Junior.
AIF: 004413 1406

Por não adotar medidas de controle para evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue e outros artrópodes nocivos, colocando em risco a saúde da população.
SOLUCIONADO PROCESSO ARQUIVADO.

Processo Nº 275/15
Razão Social: JULIO MORALES ALCARA.
AIF: 004413 1409

Por não adotar medidas de controle para evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue e outros artrópodes nocivos, colocando em risco a saúde da população.
SOLUCIONADO PROCESSO ARQUIVADO.

Processo Nº 280/15
Razão Social: SERGIO TORAHIKO SUEDA.
AIF: 004413 1417

Por não adotar medidas de controle para evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue e outros artrópodes nocivos, colocando em risco a saúde da população.
SOLUCIONADO PROCESSO ARQUIVADO.

Processo Nº 278/15
Razão Social: Walter Mouch Filho
AIF: 004413 1415

Por não adotar medidas de controle para evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue e outros artrópodes nocivos, colocando em risco a saúde da população.
SOLUCIONADO PROCESSO ARQUIVADO.

Processo Nº 247/15
Razão Social: DIOCLEI UMBERTO DOS SANTOS VEMORI
AIF: 004413 1403

Por não adotar medidas de controle para evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue e outros artrópodes nocivos, colocando em risco a saúde da população.
SOLUCIONADO PROCESSO ARQUIVADO.

Processo Nº 274/15
Razão Social: Aurélio Granieri.
AIF: 004413 1408

Por não adotar medidas de controle para evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue e outros artrópodes nocivos, colocando em risco a saúde da população.
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO.

Processo Nº 236/14
Razão Social: H3 POLIMEROS
AIF: 004413 1273

Por não adotar medidas de controle para evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue ocasionando risco a saúde publica sendo o infrator



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 25 de Setembro de 2015 - Publicação nº 151 - Ano II

reincidente da mesma infração. SOLUCIONADO PROCESSO ARQUIVADO

Processo Nº 253/14

Razão Social: SIMIÃO LIDER SOBRINHO
AIF: 004413 1276

Por não adotar medidas de controle para evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue ocasionando risco a saúde pública. SOLUCIONADO PROCESSO ARQUIVADO.

b) Área de Zoonose:

Processo Nº 720/14

Razão Social: Ana Lourdes dos Santos Dias.

AIF: 004413 1355

Manter em sua residência animal (cão) sem devidas condições de higiene, causando incomodo e risco a saúde da população (quintal). SOLUCIONADO PROCESSO ARQUIVADO.

c) Área de Produtos Alimentícios:

Processo Nº 147/14

Razão Social: Supermercado Convém de Perdoes LTDA .

AIF: 004413 1265

Por não cumprir na integra com as normas de boas praticas para o comercio e produtos alimentícios (supermercado), por não manter os padrões de qualidade e segurança definidos a partir das normas técnicas, presença de alimentos vencidos na área de manipulação. SOLUCIONADO PROCESSO ARQUIVADO.

Processo Nº 533/15

Razão Social: ZIZA APARECIDA DE SOUZA

AIF: 004413 1251

Por não adotar as normas de boas praticas e por manter o estabelecimento em condições inadequadas de higiene e organização contrariando a legislação vigente e colocando em risco a saúde da população. SOLUCIONADO PROCESSO ARQUIVADO.

Processo Nº 546/10

Razão Social: Francisco Carlos Bueno Marra.

AIF: 004413 0839 – AIP: 00441 3334
AIP 004413 0672

Fazer funcionar estabelecimento e comercial sem licença dos órgãos competentes e comercializar produtos alimentícios sem os padrões de qualidade e segurança colocando em risco a saúde da população. ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE.

Processo Nº 581/15

Razão Social: DURVALINO BALDIN
AIF: 004413 1226

Por não adotar as normas de boas praticas de prestação de serviço, comercializando produto com a validade expirada, contrariando a legislação e colocando em risco a saúde da população. SOLUCIONADO PROCESSO ARQUIVADO.

Processo Nº 425/13

Razão Social: M.A. ROSSETI RESTAURANTE – ME

AIF:004413 1220

Por não adotar as normas de boas praticas de fabricação mantendo o estabelecimento em condições inadequadas de higiene contrariando a legislação vigente e colocando em risco a saúde da população. SOLUCIONADO PROCESSO ARQUIVADO.

Processo Nº 334/08

Razão Social: MARCELO ALEXADRE ALMEIDA DA SILVA.

AIF: 004413 0533 AIP 00441 3148
AIP; 004413 0559 TRM 004413 0054

Por não adotar as normas de boas praticas de comercialização de produtos alimentícios sem os padrões de identidade, qualidade e segurança apresentando inadequada organização limpeza e higienização do estabelecimento, presença de produtos alimentícios e de higiene com data de validade vencidos. PROCESSO ARQUIVADO.

Processo Nº 220/11

Razão Social: Marcelo Alexandre da silva

AIF: 004413 0877 AIP: 00441 3423

Fazer funcionar estabelecimento comercial sem licença dos órgãos competentes e comercializar produtos alimentícios sem os padrões de qualidade e segurança colocando em risco a saúde da população. PROCESSO ARQUIVADO.

Processo Nº 673/11

Razão Social: MARCELO ALEXANDRE A. DA SILVA

AIF: 004413 1057 AIP: 004413 0599

Fazer funcionar estabelecimento comercial sem licença dos órgãos competentes e comercializar produtos alimentícios sem os padrões de qualidade e segurança com a data de validade aspirada colocando em risco a saúde da população. PROCESSO ARQUIVADO ATIVIDADE ENCERRADA.

d) Área de Prestação de Serviços de Saúde:

Processo Nº 148/15

Razão Social: MANIA DE CHEIRO DE ART. PRESENTES LTDA-ME

AIF: 004413 1309 AIP: 004413 0689

Fabricar produtos de interesse a saúde, sem licença dos órgãos competentes e contrariando normas legais vigentes. PROCESSO ARQUIVADO ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE

Processo Nº 149/15

Razão Social: Mania de Cheiro Com. Art. Presentes LTDA-ME

AIF: 004413 1311 AIP 004413 0690

Por não cumprir na integra com os padrões de qualidade e segurança estabelecidos em normas técnicas legislações vigente, bem como por não cumprimento das Boas Praticas de fabricação de produtos de interesse a saúde. PROCESSO ARQUIVADO ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE.

Processo Nº 152/14

Razão Social: FARMALU FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME

AIF: 004413 1266

Por não cumprir na integra com as



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 25 de Setembro de 2015 - Publicação nº 151 - Ano II

normas relacionadas em legislação para manipulação de medicamento (farmácia de manipulação).
PROCESSO ARQUIVADO.

Processo Nº 058/14
Razão Social: FARMALU FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
AIF: 004413 1260

Manter estabelecimento, farmácia de manipulação sem presença do responsável técnico. **SOLUCIONADO PROCESSO ARQUIVADO.**

Processo Nº 495/13
Razão Social: RAFAELA RAMOS OLIVEIRA BRUNA DUARTE
AIF: 004413 1359

Manter estabelecimento de prestação de serviços de saúde sem licença dos órgãos sanitários competentes vigilância sanitária contrariando as normas legais vigentes. **SOLUCIONADO PROCESSO ARQUIVADO.**

Processo Nº33/14
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ASBI.
AIF: 004413 1270 AIP: 004413 0662

Fazer funciona instituição de prestação de serviço a saúde ILPI instituição de longa permanência para idosos sem licença. **PROCESSO ARQUIVADO**

Processo Nº 571/13
Razão Social: LEANDRO LUISMONTALDI - ME
AIF: 004413 1258

Por comercializar lentes oftálmicas sem a presença de responsável técnico e do livro próprio destinados aos registros diários das receitas aviadas. **SOLUCIONADO PROCESSO ARQUIVADO.**

Processo Nº 278/13
Razão Social: LILIAN AZEVEDO CARVALHO DA SILVA
AIF: 004413 1210

Por não apresentar licença dos órgãos competentes, por manter paciente na instituição descumprindo a legislação em vigor. **SOLUCIONADO PROJETO**

ARQUIVADO.

PORTARIA Nº 490/2015 **De 24 de setembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, através do Concurso Público nº 01/2012, a Sra. CRISTIANE CARDOSO MAIA PEREIRA, brasileira, casada, portadora do RG: 33.812.184-5, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, Faixa I, Nível I da Tabela dos Vencimentos dos Cargos do Magistério (Tabela I), de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais e vencimento previsto no decreto n.º 002/2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de setembro de 2015.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 491/2015 **De 24 de setembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE de ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. PAULO GILBERTO VIEIRA DE ALMEIDA, RG: 19.500.412-7, ocupante do cargo efetivo de Motorista, do setor de Logradouros Públicos, para o Conselho Tutelar.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de setembro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19/2015 **De 21 de setembro de 2015.**

A Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, Vereadora ROSÂNGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO, usando de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º. Fica alterado, a partir de 28 de setembro de 2015, o horário de trabalho da funcionária Debora Manna Patricio, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, devendo a mesma cumprir sua jornada das 09h às 12h e das 13h às 18h.

Art. 2º. Em dias de Sessões desta Casa de Leis, o horário de trabalho da funcionária Debora Manna Patricio deverá ser cumprido das 12h às 17h e das 18h às 21h.

Art. 3º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 21 de setembro de 2015.

ROSÂNGELA DE SOUZA PAVANI
ESCUDEIRO
Presidente



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 25 de Setembro de 2015 - Publicação nº 151 - Ano II

**RESOLUÇÃO Nº 05/2015
DE 21/09/2015.**

**DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NO VALOR DE R\$ 75.000,00.**

**ROSÂNGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal
APROVOU e ela PROMULGA a presente Resolução:**

**Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões,
constante do orçamento vigente:**

010311001.2.201 – Manutenção das atividades legislativas	
3.3.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 6.000,00
3.3.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – Intra	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 05.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Desp. c/ locomoção	R\$ 05.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 24.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00

**Art. 2º. O valor da presente transposição será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da
Câmara Municipal:**

010311001.2.202 – Aquisição de equipamentos e material permanente	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 75.000,00

**Art. 3º. Esta RESOLUÇÃO em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em
contrário.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 21 de setembro de 2015.

**ROSÂNGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO
Presidente**



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 25 de Setembro de 2015 - Publicação nº 151 - Ano II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC nº 101/2000)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2015

I – COMPARATIVOS: Valores expressos em R\$

Receita Corrente Líquida	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
	58.337.820,44		60.174.029,60		59.742.115,02			
Despesas Totais com Pessoal	1.140.920,87	1,96	1.172.221,72	1,95	1.201.786,89	2,01		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			3.429.919,69	5,70	3.405.300,56	5,70		
Limite Legal (art. 20)	3.500.269,23	6,00	3.610.441,78	6,00	3.584.526,90	6,00		
Excesso a Regularizar								

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 3	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Bom Jesus dos Perdões, 25 de setembro de 2015

ROSÂNGELA S. PAVANI ESCUDEIRO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

MARIA ISABEL DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC/SP 140321

RENATA RIBAS DE SENA FRÓES
RESP. CONTROLE INTERNO



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 25 de Setembro de 2015 - Publicação nº 151 - Ano II



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

PAUTA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, QUE SE REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA 28 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE (28/09/2015), ÀS 19 HORAS.

I PARTE:

I - Ata: 32ª Sessão Ordinária/2015.

II- EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:

- **Projeto de Lei nº 40/2015,** dispendo sobre alteração de dispositivo da Lei nº 1.794 de 24/10/2005 e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 45/2015,** dispendo sobre alteração de dispositivo da Lei nº 1.819 de 24/03/2006, que trata sobre a concessão de incentivos fiscais às indústrias que vierem a se instalar no município.

III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES:

- **Requerimentos nºs 29, 30 e 31/2015,** de autoria dos Vereadores Alexandre Miguel Aparecido da Silva e Rosilene Camargo Pazinato;

- **Requerimento nº 32/2015,** de autoria dos Vereadores Paulo Sebastião Bueno e Raymundo Aparecido Bueno.

IV - EXPEDIENTE APRESENTADO PELA PRESIDÊNCIA / MESA DIRETORA:

- **Projeto de Resolução nº 06/2015,** dispendo sobre transferência da data de realização da 35ª Sessão Ordinária/2015;

- **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1/2015,** dispendo sobre nova redação ao artigo 46 da Lei Orgânica Municipal.

V - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

- Correspondências em geral.



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 25 de Setembro de 2015 - Publicação nº 151 - Ano II



4R Sistemas

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Executivo)- PERÍODO 2º QUADRIMESTRE -
(PCASP)

Usuário: LOURDES

24/09/15 11:33

Exercício: 2015

Página: 1 / 1

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	59.742.115,02	100,0000
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	29.977.498,13	50,1782
Limite Máximo (art. 20 LRF)	32.260.742,11	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	30.647.705,01	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Saldo Devedor	-1.950.647,74	-3,2651
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	71.690.538,02	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	13.143.265,30	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	9.558.738,40	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)	4.181.948,05	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

BOM JESUS DOS PERDÕES, 31 de Agosto de 2015.

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Contador
CRC TC 160.472

ROSÁRIO MARCONDES DE SOUZA
Secretário de Administração
CPF.: 564.434.718-49